



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 98/GR/UFFS/2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFFS/2015, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento a servidora MARCIA ADRIANA DIAS KRAEMER, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2408016, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), na Instituição: Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), em Cascavel/Brasil, no período de 01/02/2019 a 31/01/2020, Processo nº 23205.003916/2018-58.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 31 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício